



Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 605

que dá denominação a
logradouro público e
dá outras providências.

Art. 1º - a) O logradouro público conhecido por Rua "10", constante de planta aprovada pela Prefeitura Municipal, localizado no Loteamento Bairro Nova Itaguai, 1º distrito deste Município, que inicia-se na Rua Francisco Ribeiro de Carvalho e termina na Rua "27" passa denominar-se RUA SANTA MONICA;

b) O logradouro público conhecido por Rua "4" que começa na Rua Ary Parreiras e termina na Estrada do Teixeira, localizada no Bairro do Engenho, 1º distrito deste Município, passa denominar-se RUA MARIA FIGUEIRA DA COSTA.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8.9.74.

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito